



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

IDENTIFICAÇÃO	
Nome completo:	CPF:
Identificação Funcional:	DDD/Telefone: ()
Patrocinador: () Executivo () Legislativo () *Outro: _____	

*Autarquia, Fundação, Empresa Pública, etc

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA

Autorizo a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – **RS-Prev** a debitar automaticamente a partir desta data, na conta corrente de minha titularidade, abaixo identificada, os valores para pagamento das contribuições previdenciárias nos dias de seus respectivos vencimentos, por minha conta, ordem e risco.

Banco Banrisul

Nº da Agência: _____

Nº da Conta Corrente: _____

Ficam a RS-Prev e o Banrisul exonerados de qualquer responsabilidade pela não realização desses pagamentos sempre que:

- a conta corrente aqui referida não apresentar saldo disponível suficiente na data do pagamento;
- houver o cancelamento do convênio celebrado entre o Banrisul e a RS-Prev.

Esta autorização ficará automaticamente cancelada quando a conta corrente para débito for encerrada ou a qualquer tempo, mediante manifestação específica.

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

Valor da Contribuição:

R\$ _____ (_____)

Valor (R\$)

Valor por extenso

Periodicidade: () única () mensal:

dia: () 10 ou () 20

O débito em conta-corrente ocorrerá somente após confirmação desta autorização pela RS-Prev.

Local e Data

Assinatura do Participante